

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL
Plano de Aplicação do FMS - Fundo Municipal de Saúde
 Artigo 2º , § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2019

Receita	Valor	Despesa	Valor
Receitas Alienação de bens ASPS	50,00	<u>FMS - Recursos Alien. De Bens ASPS</u>	50,00
Receitas Próprias ASPS mais rendimentos	4.060.455,00	Investimentos	50,00
Receitas do SUS Estado	794.530,00		
Receitas do SUS União	1.011.090,00	<u>FMS - Recursos ASPS mais Rendimentos</u>	4.060.455,00
		Pessoal e Encargos	2.380.212,00
		Outras Despesas Correntes	1.680.237,00
		Investimentos	6,00
Total	5.866.125,00		
		<u>FMS - Recursos do SUS Estado</u>	794.530,00
		Pessoal e Encargos	22.568,00
		Outras Despesas Correntes	771.940,00
		Investimentos	22,00
		<u>FMS - Recursos do SUS União</u>	1.011.090,00
		Pessoal e Encargos	176.019,00
		Outras Despesas Correntes	834.563,00
		Investimentos	508,00
		Total	5.866.125,00

Cristal, 14 de novembro de 2018

Renato Ladwig da Silva
 Contador CRC-RS 45372

Arnildo Bartz
 Secr. Mun. Da Fazenda

Enf. Fábila Almeida Richter
 Prefeito Municipal